ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 115/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo período de 03 meses a funcionária ***LIVIANE DA SILVA MIRANDA,*** lotada no cargo de Telefonista, de provimento efetivo, no período de 23/09/2019 a 23/12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente